



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 03 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 302/2026

Proposição: Anteprojeto nº 8/2026

Autoria: Glayson Johnny

Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município de Santa Luzia para portadores de fibromialgia incapacitante e/ou que prejudique significativamente a vida normal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer na Procuradoria Jurídica

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue em anexo o parecer jurídico referente ao PL 001/2026, que sugeriu adequações. A fim de sanar a irregularidades apontadas no parecer o projeto foi, então, convertido em APL recebendo a numeração 008/2026.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora

Próxima Fase: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.